



Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

TRIBUNAL DE CONTAS CONTROLOU MAIS DE 211 MIL MILHÕES DE EUROS EM 2019

2019 - ANO DE ADAPTAÇÃO AOS NOVOS TEMPOS: PREPARAÇÃO DE NOVO CICLO ESTRATÉGICO 2020-2022, ALTERAÇÃO NA ORIENTAÇÃO DAS AUDITORIAS, FOCO NA ADAPTAÇÃO AOS DESAFIOS DA MODERNIZAÇÃO E DAS NOVAS METODOLOGIAS E MEIOS DESMATERIALIZADOS DE CONTROLO

O Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do ano de 2019 mostra, de forma rigorosa e transparente, como esta Instituição serviu a causa da legalidade na utilização dos dinheiros e bens públicos e da boa gestão financeira pública.

Em 2019, o Tribunal de Contas controlou cerca de 1.000 entidades, correspondentes a 211,7 mil milhões de euros de despesa pública. O Tribunal emitiu os Pareceres sobre as contas previstos na Lei, fiscalizou previamente 2.261 atos e contratos, realizou 51 auditorias, verificou 476 contas de organismos públicos e decidiu 28 processos de efetivação de responsabilidades financeiras.

Isto foi possível com um custo de cerca de 28 milhões de euros (ME), correspondente a 0,014% do total da despesa inscrita no Orçamento do Estado para 2019.

“2019 foi o último ano do período estratégico que decorreu a partir de 2017 a 2019, verificando-se, ao longo deste triénio, uma alteração sensível na orientação das auditorias, num sentido mais temático e transversal em contraponto à clássica auditoria a entidades, e assente numa maior seletividade nos objetos de controlo, com incremento da análise de risco e de impacto”, sublinha o Presidente do Tribunal de Contas, Vítor Caldeira.

Embora, se verifique um menor número de ações específicas de controlo dos vários tipos, o montante controlado não foi afetado por esta redução.

“O ano de 2019 foi também o ano da celebração dos 630 anos da ‘Casa dos Contos’ e 170 anos do ‘Tribunal de Contas’ e da preparação de um novo ciclo estratégico para os próximos três anos. Os resultados desse



TRIBUNAL DE
CONTAS

processo, vertidos no Plano Estratégico 2020-2022, dão testemunho de uma Instituição que procura sistematicamente melhorar, desenvolver-se, modernizar-se, adaptar-se aos novos tempos e dar resposta às expectativas da Sociedade em que nos incluímos”, acrescenta Vítor Caldeira.

Este ano, a publicação do Relatório Anual de Atividades ocorre num momento em que todos nos confrontamos com um desafio sem precedentes para a saúde pública, para a economia e para as finanças públicas e a sua sustentabilidade, decorrente da atual crise da pandemia COVID-19.

O Tribunal de Contas adaptou-se rapidamente à nova conjuntura, tendo recentemente reajustado o seu programa de ação a riscos acrescidos identificados, no sentido de continuar a desempenhar a sua missão constitucional nestes tempos difíceis, mas igualmente desafiantes.

Tratou-se igualmente de um período marcado pelo rejuvenescimento de quadros, tendo sido acolhidos 30 novos profissionais do corpo especial de fiscalização e controlo.

Em resultado da atividade desenvolvida pelo Tribunal no âmbito da emissão dos Pareceres sobre a Conta Geral do Estado e sobre as Contas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, das auditorias e verificações externas e internas concluídas no ano, foram formuladas 931 recomendações.

A evolução continua a revelar-se positiva. Do acompanhamento feito pelo Tribunal, em 2019, às 1.926 recomendações formuladas nos três anos anteriores, constatou-se que a média do grau de acolhimento se situou nos 62% (1.181), melhorando 1% face ao ano anterior.

Em 2019, o Tribunal de Contas voltou a realizar um inquérito aos *stakeholders*, para aferir o grau de satisfação destes em relação à utilidade e impacto da sua atividade. O valor médio obtido foi de 3,16, numa escala de 0 a 4, configurando assim um ligeiro acréscimo das boas opiniões em relação a 2018.

Quanto aos indicadores de desempenho, em 2019, o grau de realização do Plano de Ação foi de 73%. Tal deve-se, em particular, a uma mudança de paradigma das atividades de controlo, com foco na realização de auditorias dirigidas mais a temas transversais/intersectoriais do que centrados em entidades, bem como a opção em assumir a transição para a implementação de infraestruturas tecnológicas de relacionamento desmaterializado do processo com as entidades controladas, em sede de prestação de



contas ao Tribunal. Contribui também para o referido grau de execução a circunstância de novos técnicos e auditores terem iniciado funções mais tarde do que o previsto.

Em 2019, exerceram funções no Tribunal de Contas, o Presidente, 18 Juízes Conselheiros e 528 efetivos nos Serviços de Apoio (444 na Sede, 39 na Secção Regional dos Açores e 45 na Secção Regional da Madeira).

Relativamente ao ano anterior verifica-se um aumento de 6,7% dos efetivos globais continuando a área de fiscalização e controlo a representar a maioria dos efetivos (57,6%).

Resultados e Impactos da atividade de 2019

Fiscalização Prévia

- Entraram para apreciação do Tribunal 4.554 processos. O número de processos entrados aumentou 11%.
- O número de processos com decisão de concessão ou recusa de visto totalizou 2.261, referentes a 519 entidades, com um volume financeiro de cerca de 6 mil ME. O valor controlado aumentou 12,7%.
- Os vistos tácitos corresponderam a apenas 9,1% do montante controlado e o valor médio por processo que formou visto tácito foi de 303 mil euros.
- A intervenção do Tribunal conduziu a que, na sequência de cancelamentos solicitados pelas entidades adjudicantes e da redução de encargos dos contratos submetidos a fiscalização prévia, não fosse realizada despesa de 77,7 ME associada a esses processos.
- Redução de encargos de 34,5 ME, em razão do diálogo com as entidades fiscalizadas. Foram devolvidos 2.970 processos para obter esclarecimentos ou formular pedidos de elementos adicionais.
- O maior número de processos e de entidades controladas respeita à Administração Local (1.105), enquanto que o maior volume financeiro pertence à Administração Central (mais de 2 mil ME).
- Dos processos visados, 19% foram-no com recomendações, correspondendo a um volume financeiro de 862 ME. A maioria das 596 recomendações formuladas continuou a respeitar a ilegalidades praticadas no âmbito dos procedimentos de contratação (85%) por deficiente aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP).



TRIBUNAL DE
CONTAS

- Dos processos decididos, apenas foi recusado o visto a 42 processos, com um volume financeiro de 138 ME, representando 2,3% do valor controlado.
- Foram interpostos 16 recursos ordinários e proferidos 15 acórdãos e sentenças.
- Foram concluídas 12 auditorias para apuramento de responsabilidades financeiras, com um montante financeiro controlado de 10 ME.

Auditoria

- O Tribunal emitiu o Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE), incluindo a da Segurança Social (CSS), o Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e o Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira, todos relativos a 2018. Foram formuladas 57 recomendações, tendo a elaboração dos Pareceres assentado no desenvolvimento de 61 ações preparatórias.
- O Tribunal emitiu pareceres sobre as Contas da Presidência da República e da Assembleia da República, assim como pareceres sobre as contas das assembleias legislativas regionais dos Açores e da Madeira.
- Foram concluídas 45 auditorias e verificações externas de contas (VEC). Encontravam-se em curso, no final de 2019, 74 auditorias e VEC em diversos domínios e que representam uma importante parte do trabalho realizado em 2019, mas cujos resultados finais só serão visíveis em 2020.
- No âmbito da Prestação de Contas, foram apresentadas ao Tribunal 6.636 contas. Foram proferidas decisões de homologação (com e sem recomendações) e de recusa de homologação relativamente a 476 contas com um volume financeiro de 34 mil ME.

No que se refere às contas homologadas (456), o Tribunal formulou 103 recomendações em relação a 25 dessas contas. Foi ainda recusada a homologação relativamente a 19 contas, sendo 18 referentes à Administração Local e 1 a Fundações, associações e cooperativas.

No final do ano, encontravam-se a ser objeto de análise 360 contas.

As observações do Tribunal de Contas incidiram sobre a realização de despesas, endividamento, requisitos de contratação pública, aspetos financeiros e contabilísticos, questões de legalidade e boa gestão financeira.

Queixas e Denúncias

- 247 participações, exposições, queixas e denúncias analisadas.



Efetivação de Responsabilidades

- **No âmbito da 1.ª e 2.ª Secções**, foram aplicadas 18 multas referentes a processos de responsabilidade sancionatória (12 por falta de colaboração com o Tribunal e 6 relativos a responsabilidade sancionatória) e verificou-se a relevação de responsabilidade relativamente a 50 processos.
 - O total de demandados foi de 131, sendo 46 relativos a multas aplicadas e 85 a relevação de responsabilidade, num montante de 106 mil euros e 203 mil euros, respetivamente. Os demandados foram, neste período, predominantemente oriundos de institutos públicos e municípios;
 - Findaram antes de julgamento 10 processos e foram julgados 17 processos, dos quais 15 com sentença condenatória e 2 com sentença absolutória;
 - Por falta de colaboração com o Tribunal, encontravam-se para análise 76 Processos Autónomos de Multa, dos quais 64 transitaram de anos anteriores e 12 foram distribuídos no ano;
 - Destes, findaram sem julgamento 14 e foram julgados 11, dos quais 4 com sentença condenatória e 7 com sentença absolutória.
- **No que diz respeito à 3.ª Secção** e aos processos de efetivação de responsabilidades financeira (julgados no total 28), foram ordenadas reposições no montante de 388 mil euros, aplicadas multas no montante de 214 mil euros e foram ainda pagos voluntariamente, antes de julgamento, multas no valor de 85 mil euros.

Impacto do Acolhimento das Recomendações

Alguns impactos decorrentes:

- Melhor qualidade da informação e transparência da CGE e na fiabilidade das demonstrações orçamentais, financeiras e dos elementos patrimoniais;
- Na segurança social: início do processo de aquisição de serviços e de infraestruturas tecnológicas para reformulação do sistema de informação financeira e implementação do SNC-



- AP; depósito no IGCP dos excedentes de tesouraria; nomeação do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Progressos no processo de implementação do SNC-AP (disponibilizadas às entidades a transitar para o novo sistema contabilístico listagens de respostas ao questionário de transição, bem como o tratamento agregado dos custos reportados);
 - Melhorias no controlo de receitas;
 - Melhorias do controlo Interno (controlo e contagem de existências e imobilizado, aprovação de procedimentos escritos sobre funcionamento e controlo do armazém e de imobilizações corpóreas, melhoria dos procedimentos de contratação pública, adoção de Regulamento de Fundo de Maneio);
 - Cessações de pagamentos não devidos (quota da Ordem dos Contabilistas Públicos e ajudas de custo a pessoal militarizado);
 - Publicação de legislação (Regime de subsídios e princípios gerais de atribuição de abonos para apoio à atividade política dos Deputados);
 - Diminuição das diferenças de conciliação entre entidades do perímetro de consolidação de contas do Ministério da Saúde;
 - Cumprimento da disciplina financeira;
 - Melhoria do processo de prestação de contas;
 - Observância do princípio de unidade de tesouraria;
 - Publicação de regulamentação relativa ao Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a ZEE do Continente e Plataforma Continental Estendida;
 - Implementação de normas para acompanhamento, fiscalização e controlo da receita das concessões, que garantiu a regularidade da sua cobrança.